



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3253 - ANO: XIV

12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

EDITAL Nº 050/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024.....	1
EDITAL Nº 051/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023.....	4
PORTARIA Nº 286, DE 17 DE ABRIL DE 2024.....	5
PORTARIA Nº 287, DE 17 DE ABRIL DE 2024.....	5
PORTARIA Nº 288, DE 17 DE ABRIL DE 2024.....	6
PORTARIA Nº 289, DE 17 DE ABRIL DE 2024.....	7
PORTARIA Nº 290, DE 17 DE ABRIL DE 2024.....	8
PORTARIA Nº 291, DE 17 DE ABRIL DE 2024.....	8
PORTARIA Nº 292, DE 17 DE ABRIL DE 2024.....	9
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 048/2024.....	10
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO.....	10
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE FUNDEMIS.....	10
EXTRATO DO ADITIVO Nº 004 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 123/2021 .....	10
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	11
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 187/2024.....	11

#### EDITAL Nº 050/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

O **Município de Missal**, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito **ADILTO LUIS FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da **Lei Municipal nº 1.799, de 1º de abril de 2024** e da **Lei Municipal nº 1.771, de 25 outubro de 2023**, considerando a necessidade de contratação, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva,

#### RESOLVE

**RETIFICAR** a redação do Edital nº 048/2024, de 15 de abril de 2024, **onde se lê:**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3253 - ANO: XIV

12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### 3. DAS VAGAS, REQUISITOS EXIGIDOS, FUNÇÃO, ATRIBUIÇÕES E CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS CARGOS

#### 3.1. DAS VAGAS GERAIS

**3.1.1.** As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de emprego público, cujo número de vagas, carga horária, vencimentos base e formação estão estabelecidos no quadro abaixo.

Função	<b>AUXILIAR ODONTOLÓGICO</b>
Requisito mínimo:	Haver concluído o Ensino Médio completo;
Número de vagas:	01 (UMA)
Carga Horária:	40 (vinte) horas
Salário base:	<b>R\$ 1.865,60 + 20% de adicional de insalubridade calculado sobre menor vencimento base do Município de Missal/PR</b>

#### 7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E TÍTULOS:

**7.1.** Consistirá de Análise de Currículo e Títulos, para todos os cargos, conforme indicado nas tabelas abaixo, com caráter eliminatório e classificatório, que ocorrerá até a data final do término das inscrições:

#### CARGO: FARMACÊUTICO

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Certificado de conclusão de Graduação em Farmácia	10,0	10,0
Certificado de conclusão de Pós-Graduação em Farmácia/mestrado em medicina veterinária (vale 0,5 pontos)	5,0/cada	15,0
Tempo de serviço na área de atuação	10,0/ano	50,0
Certificados de cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, (original e cópia) realizados nos últimos 5 anos (da data da publicação do edital) na área de atuação, com carga horária igual ou superior a 20 horas	5,0 por curso	25,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100,00</b>

Leia-se:

### 3. DAS VAGAS, REQUISITOS EXIGIDOS, FUNÇÃO, ATRIBUIÇÕES E CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS CARGOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3253 - ANO: XIV

12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### 3.1. DAS VAGAS GERAIS

**3.1.1.** As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de emprego público, cujo número de vagas, carga horária, vencimentos base e formação estão estabelecidos no quadro abaixo.

Função	<b>AUXILIAR ODONTOLÓGICO</b>
Requisito mínimo:	Haver concluído o Ensino Médio completo;
Número de vagas:	01 (UMA)
Carga Horária:	40 (quarenta) horas
Salário base:	<b>R\$ 1.865,60 + 20% de adicional de insalubridade calculado sobre menor vencimento base do Município de Missal/PR</b>

#### 7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E TÍTULOS:

**7.1.** Consistirá de Análise de Currículo e Títulos, para todos os cargos, conforme indicado nas tabelas abaixo, com caráter eliminatório e classificatório, que ocorrerá até a data final do término das inscrições:

#### CARGO: FARMACÊUTICO

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Certificado de conclusão de Graduação em Farmácia	10,0	10,0
Certificado de conclusão de Pós-Graduação em Farmácia/mestrado em farmácia	5,0/cada	15,0
Tempo de serviço na área de atuação	10,0/ano	50,0
Certificados de cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, (original e cópia) realizados nos últimos 5 anos (da data da publicação do edital) na área de atuação, com carga horária igual ou superior a 20 horas	5,0 por curso	25,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>100,00</b>

Permanecendo as demais informações do referido Edital inalteradas.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2024.

Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3253 - ANO: XIV

12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EDITAL Nº 051/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, e CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, de 06 de junho de 2023, a Portaria nº 291/2024, de 17 de abril de 2024,

#### RESOLVE

**CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
MERI CATARINA FERGUTZ	85,00	3º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 02 de maio do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2024.

Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3253 - ANO: XIV

12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 286, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002, e conforme Memorando Nº 089/2024 da Secretaria Municipal de Administração, protocolado sob o nº 2192/2024, de 16 de abril de 2024,

#### R E S O L V E

**Art. 1º - CANCELAR** o auxílio transporte do servidor **FABIO ANDRÉ WALKER**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, concedido pela Portaria Nº 095, de 03 de abril de 2017, a partir do mês de abril de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 17 de abril de 2024.

Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 287, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.647, de 21 de fevereiro de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme o Edital de nº 025/2022, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 029/2022, o Edital de Convocação nº 045/2024,

#### R E S O L V E

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **KEVIN KETLIN LORINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.838.160-1 SSP/PR e CPF sob o nº 103.531.389-83, para exercer a função de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17 de abril de 2024 a 16 de abril de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3253 - ANO: XIV

12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE ABRIL DE 2024.

Adilto Luis Ferrari

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 288, DE 17 DE ABRIL DE 2024

#### EXONERA AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 2114/2024, de 15 de abril de 2024,

### R E S O L V E

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a partir do dia 17 de abril do corrente ano, a servidora **GRAZIELI DE SOUZA**, portadora do RG nº 4.502.069 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 055.557.149-12, do cargo de Auxiliar Administrativo, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Fica vago o cargo de Auxiliar Administrativo, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE ABRIL DE 2024.

Adilto Luis Ferrari

**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3253 - ANO: XIV

12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 289, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, assim como os termos dos Memorandos nº 012/2024-SOUT e nº 117/2024-SOUT e previsão do art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar, em complementação à Portaria nº 279, de 2023, conforme disciplinado no art. 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5.963, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo nominados como fiscais de contratos firmados com o Município de Missal/PR:

**LUIS CARLOS DE MOURA ROVEDA**

**MICHELE INÊS ENGEL**

**LEANDRO DE LIMA RIBEIRO**

**JOANDIR BRAND MORSCHBACHER**

**GILBERTO JOSÉ FLOSS**

**IRINEU ROCKENBACH**

**Art. 2º** - A fiscalização e acompanhamento do cumprimento do objeto contratual deverá se dar nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 5.963, de 28 de março de 2023.

**Art. 3º** - A designação específica do fiscal do contrato deverá se dar por meio de **TERMO DE DESIGNAÇÃO** nos autos de processo administrativo licitatório pela autoridade competente.

§ 1º É obrigatória a ciência prévia do servidor no tocante à designação de que trata o *caput* do presente artigo.

§ 2º Ao fiscal deverá ser entregue cópia do instrumento contratual ou documento hábil equivalente logo em seguida à assinatura pelas partes.

**Art. 4º** - Havendo necessidade de nomeação de terceiro não indicados nas portarias acima, deverá ser publicado ato específico do chefe do Poder Executivo Municipal para nomeação.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE ABRIL DE 2024.

Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3253 - ANO: XIV

12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 290, DE 17 DE ABRIL DE 2024

##### EXONERA OPERADOR DE MÁQUINAS - PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 2115/2024, de 15 de abril de 2024,

#### R E S O L V E

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a partir do dia 17 de abril do corrente ano, o servidor **MARCELO PASQUALLI**, portador do RG nº 5.192.216-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 040.893.379-84, do cargo de Operador de Máquinas – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

**Art. 2º** - Fica vago o cargo de Operador de Máquinas – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração do servidor acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE ABRIL DE 2024.

Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 291, DE 17 DE ABRIL DE 2024

##### EXONERA TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 2226/2024, de 17 de abril de 2024,

#### R E S O L V E

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a partir do dia 17 de abril do corrente ano, a servidora **MARILI LOURDES FERGUTZ**, portadora do RG nº 5.249.334-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 035.114.159-69, do cargo de Técnico em Enfermagem, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3253 - ANO: XIV

12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** - Fica vago o cargo de Técnico em Enfermagem, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE ABRIL DE 2024.

Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 292, DE 17 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme a certidão de Óbito nº 086728 01 55 2024 4 00008 154 0002770 29,

### R E S O L V E

**Art. 1º - INTERROMPER**, a partir do dia 17 de abril do corrente ano, a Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, concedida pela Portaria nº 302, de 20 de maio de 2023, e prorrogada conforme a Portaria nº 675, de 23 de novembro de 2023, da servidora **BERNARDETE SPOHR**, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder** a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o vencimento base, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 17 de abril de 2024.

Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3253 - ANO: XIV

12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 048/2024

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 11.871/2023, em favor da empresa **JOHNY MAYCON BASGAL - ME**, estabelecida na Rua Castro Alves, Nº 130, Loteamento Kotz, Município de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 27.279.949/0001-29, a mesma objetiva a contratação de empresa especializada para realizar troca de tela e HD do notebook pertencente ao Departamento de Transporte Escolar e Universitário. Conforme Solicitação justificando o referido, orçamento e despachos em anexo.

Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

Missal/PR, 15 de Abril de 2024.

Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

**ESPÉCIE LICITAÇÃO OBJETO** CONTRATO CONCESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2024 CONCESSÃO DE USO DA ÁREA DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO DE MISSAL, COM EXTENSÃO DE 10.965,97 M<sup>2</sup> (DEZ MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO METROS E NOVENTA E SETE DECÍMETROS QUADRADOS) DO IMÓVEL REGISTRADO NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MEDIANEIRA SOB MATRÍCULA Nº 43.523, LOTE RURAL Nº 178-A, DA GLEBA 11, GUAIRACÁ, A QUAL SERÁ DESTINADA PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO ESPECIFICADO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.787, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
CONCREFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	52.504.724/0001-76	190	R\$ 521.000,00

**DURAÇÃO** 10(DEZ) ANOS

**DATA** 16 DE ABRIL DE 2024

#### ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE FUNDEMIS

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE FUNDEMIS Nº184/2024, FIRMADO COM A EMPRESA 49.357.687 JESSICA LEZ CNPJ Nº49.357.687/0001-06 "PUBLICADO NO DIA 12 DE ABRIL DE 2024 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MISSAL EDIÇÃO Nº3249 ANO:XIV NA PÁGINA Nº11 E NO "JORNAL DO OESTE", EDIÇÃO Nº11123 PÁGINA 11 INFORMAÇÕES LEGAIS DO DIA 13 DE ABRIL DE 2024, **ONDE SE LÊ O OBJETO:** "SUPORTE FINANCEIRO DE R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA CAPITAL DE GIRO ", **LEIA-SE O OBJETO:** "SUPORTE FINANCEIRO DE R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA INVESTIMENTOS (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)". FICANDO O RESTANTE RATIFICADO.

MISSAL/PR, 17 DE ABRIL DE 2024.

ÉDER LOVATTO

DEP. COMPRAS E LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO ADITIVO Nº 004 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 123/2021

**ESPÉCIE LICITAÇÃO PARTES** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERMO DE DISPENSA Nº 019/2021 MUNICÍPIO DE MISSAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**. A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3253 - ANO: XIV

12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**OBJETO** GIOVANI HECK 04101809984  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

**OBJETIVO** ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO E DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, AS PARTES RESOLVEM PROMOVER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E PROMOVER A TROCA DE FISCAL DO CONTRATO PASSANDO DO SR. GABRIEL ISAAC MENGUE CPF: \*\*\*.282.\*\*\*-38 PARA A SRA. LIDIANI KOCHEMBORGER CPF Nº 037.076.839-66 CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº080/2024 ADM

**DATA** 16 DE ABRIL DE 2023

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESPÉCIE** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
**LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024  
**OBJETO** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E SERVIÇOS DE APLICAÇÃO.

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
CONSPETRA OBRAS LTDA	17.888.244/0001-55	194	R\$1.478.400,00

**DURAÇÃO** 12 (DOZE) MESES  
**DOTAÇÕES** 09 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE  
GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE  
MATERIAL DE CONSUMO  
03360 E 00504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS  
– ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
03410 E 00504 – OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS  
03420 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA  
MATERIAL DE CONSUMO  
03700 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
03720 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL

**DATA** 17 DE ABRIL DE 2024

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 187/2024

**ESPÉCIE** CONTRATO ADMINISTRATIVO  
**LICITAÇÃO** TERMO DE DISPENSA Nº002/2024  
**PARTES** MUNICÍPIO DE MISSAL  
PATELI ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI CNPJ Nº 40.292.035/0001-66



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3253 - ANO: XIV

12 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DE TOLDO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL), PARA TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO EM "FARMÁCIA MÓVEL
<b>VALOR</b>	R\$10.700,00 (DEZ MIL E SETECENTOS REAIS)
<b>DURAÇÃO</b>	30 (TRINTA) DIAS
<b>DOTAÇÕES</b>	SECRETARIA DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO 03065 E 00372 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 03065 EA 00372 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 03067 E 00372 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 03067 EA 00372 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
<b>DATA</b>	17 DE ABRIL DE 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)